



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420
E-mail: ppgect@contato.ufsc.br

EDITAL 03/PPGECT/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em **Educação Científica e Tecnológica — PPGECT/UFSC** — no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com a Resolução 05/CUn/2010 e Resolução 01/PPGECT/2013, torna pública a abertura de inscrições para **CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO CURSO DE DOUTORADO**.

1. Dos Prazos

1.1 O prazo será de 01 a 11 de Novembro de 2016.

2. Requisitos

2.1 Estar credenciado atualmente como docente permanente no Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica (PPGECT) da Universidade Federal de Santa Catarina.

3. Período de Vigência do Credenciamento

3.1 O período de vigência do credenciamento terá início em 01/03/2017 e término em 29/02/2020.

4. Procedimentos

4.1 Preencher e entregar na Secretaria o Requerimento de credenciamento (conforme modelo disponível no link www.ppgect.ufsc.br/credenciamento2016), **até dia 11 de Novembro de 2016**.

4.2 No ato de entrega do **Requerimento**, junto à Secretaria, incluir **cópia impressa e atualizada do Currículo Lattes** e de **comprovante de participação em Grupo de pesquisa cadastrado no CNPq**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420
E-mail: ppgect@contato.ufsc.br

4.3 As atividades acadêmicas e produções científicas do candidato serão consideradas nas datas incluídas nos seis semestres civis completos anteriores à data da reunião da Comissão de Credenciamento.

5. Orientações Legais

5.1 O processo será regulamentado por **este Edital**, pela **Resolução 05/CUn/2010** e pela **Resolução 01/PPGECT/2013**.

5.2 As Resoluções do item 5.1 estão disponíveis no Site do PPGECT através do link: www.ppgect.ufsc.br

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGECT.

7. Mais informações podem ser obtidas através do *e-mail*: sec.ppgect@gmail.com

Florianópolis, 25 de Outubro de 2016.

**Original firmado pelo Coordenador do
Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica**
Prof. Dr. José Francisco Custódio Filho